

TERMO DE COMPROMISSO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

O presente Termo de Compromisso que celebram: a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, e **DIRCEU OROZIMBO PASTRE**, inscrito no CPF sob o nº 253.424.019-68 e RG nº 1.148.892-7 SSP/PR, neste ato representante legal de **AMF URBANISMO LTDA**, em cumprimento ao Artigo 128 de Lei Complementar nº 005/2006 de 06/10/2006 parágrafo 2º, referindo-se ao processo nº 11147/13 de AMF URBANISMO LTDA.

O referido processo tramitou na Comissão de Avaliação de Estudos de Impacto de Vizinhança, que aprovou o Estudo para apresentação à comunidade. O estudo foi apreciado pelo Conselho Municipal do Plano Diretor em 28 de abril de 2014, que deliberou pela aprovação do referido estudo, sendo apresentado em Audiência Pública no dia 20 de maio de 2014 e encaminhado à Comissão de Avaliação de Estudos de Impacto de Vizinhança para dimensionamento das medidas compensatórias e/ou mitigadoras, que foram definidas conforme segue:

1) Sinalização horizontal e vertical da Rua Lourenço Jasiocha, entre a Rua Suzana Suckow e Rua Manoel Ribas, conforme orientações do departamento municipal de trânsito;

Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: anterior à emissão do CVCO.

2) Sinalização horizontal e vertical dos cruzamentos semaforicos indicados nos itens 5, 6 e 7, conforme orientações do departamento municipal de trânsito;

Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: anterior à emissão do CVCO.

3) Elaborar e executar o projeto de remansos de estacionamento e sua sinalização vertical e horizontal na frente do empreendimento com área exclusiva para táxi e área destinada a embarque e desembarque de passageiros, conforme orientações do departamento municipal de trânsito;

Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: anterior à emissão do CVCO.

4) Elaborar e executar remanso na rua Suzana Suckow entre a rua São Vicente de Paulo e rua Lourenço Jasiocha ao lado da escola Municipal Irmã Elizabeth Werka e sua sinalização vertical e horizontal, conforme orientações do departamento municipal de trânsito;

Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: anterior à emissão do CVCO.

3) Abertura do canteiro central da rua Manoel Ribas em dois pontos indicados no Anexo 01, conforme orientações do departamento municipal de trânsito;

Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: anterior à emissão do CVCO.

4) Fechamento do canteiro central da rua Manoel Ribas em dois pontos indicados no Anexo 01, conforme orientações do departamento municipal de trânsito;

Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: anterior à emissão do CVCO.

5) Instalação de um conjunto semafórico no cruzamento entre as ruas São Vicente de Paulo com a rua Suzana Suckow com conversão à esquerda para acessar a rua Suzana Suckow, assim como sua sinalização vertical e horizontal, conforme orientações do departamento municipal de trânsito;

Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: anterior à emissão do CVCO.

6) Instalação de um conjunto semaforico no cruzamento entre as ruas Manuel Ribas e José Pedro Saad, possibilitando o retorno dos veículos que irão sair do empreendimento sentido centro, conforme orientações do departamento municipal de trânsito.

Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: anterior à emissão do CVCO.

7) Instalação de um conjunto semaforico no cruzamento entre as ruas Manuel Ribas e Lourenço Jasiocha, possibilitando o acesso dos veículos ao empreendimento, conforme orientações do departamento municipal de trânsito.

Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: anterior à emissão do CVCO.

8) Adequação do traçado geométrico do cruzamento entre as ruas Manuel Ribas e Lourenço Jasiocha, conforme orientações do departamento municipal de trânsito

Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: anterior à emissão do CVCO.

9) Execução de iluminação para pedestres no posteamento existente e ajardinamento de calçada no trecho da rua Lourenço Jasiocha, entre a ruas Manoel Ribas e Suzana Suckow.

Para implementação das medidas acima citadas, o empreendedor deverá consultar os órgãos municipais de urbanismo, trânsito e transporte coletivo para definição das diretrizes das medidas.

Caso ocorram impactos não previstos ou não dimensionados, tanto no período da obra quanto no de operação ou funcionamento, o órgão de planejamento de Araucária poderá indicar novas medidas mitigadoras e/ou compensatórias, além daquelas já estabelecidas neste Termo de Compromisso.

Ao órgão municipal de urbanismo cabe o monitoramento dos impactos e

medidas previstos neste Termo de Compromisso e o encaminhamento aos órgãos responsáveis.

O não cumprimento das medidas acima revoga os dispositivos resultantes deste processo. Este Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial Eletrônico de Araucária.

Araucária, 03 de julho de 2014.

DIRCEU OROZIMBO PASTRE

Representante Legal

FÁBIO ALCEU FERNANDES

Secretário Municipal de Planejamento

Anexo 01



- — — Diretriz viária
- ← Via mão única
- ↔ Via mão dupla
- Conjunto semafórico
- ≡ Abertura canteiro p/ retorno
- ≡ Fechamento canteiro p/ retorno